PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 821/2010

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 15.745.
Folha N.º 28.
Em 28 / 10 / 2010.

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2010, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 145.902,50 (Cento e quarenta e cinco, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), para a inclusão do seguinte programa:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03001:0412200062.007 – Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 30.000,00
03001:2884100250.013 – Amortização de Empréstimos da Dívida Fundada
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
469000:- APLICAÇÕES DIRETAS
469071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$- 20.000,00

03002:- DIVISÃO DE PESSOAL
03002:0412200062.018 – Atividades da Gestão de Pessoal
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 11.000,00

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
05002:2645100532.033 – Atividades e Execução dos Programas dos Royalties
FONTE: 01504 – Outros Roy. e Comp. Fin. e Patrim. não Previd. – Exerc. Cor.
300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo.....R$- 10.000,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 5.000,00

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001:- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100262.040 – Gestão do Programa do Transporte Escolar
FONTE: 31122 - PNATE – Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar – Exerc. Cor.
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo.....R$- 6.902,50
06001:1236100272.045 – Gestão de Recursos do FUNDEB – Ensino Básico
FONTE: 01101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$- 45.000,00

07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030100192.053 – Gestão do Programa PAB – Bloco Atenção Básica
FONTE: 01495 – Atenção Básica – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$- 18.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$- 145.902,50

Art. 2º - Para fazer face ao crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Alínea de Arrecadação no valor de R$ 145.902,50 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), contabilizados nas seguintes rubricas abaixo:

1112.08.01.00.00 – ITBI – Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior .....R$- 10.895,10
1113.05.01.00.00 – ISS – Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior .....R$- 5.530,96
1721.22.70.00.00 – Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo .....R$- 15.000,00
1721.33.10.01.01 – PAB/SUS – Parte Fixa .....R$- 18.000,00
1721.35.04.00.00 – Transferências Diretas do FNDE Prog. Nac. Apoio ao Transporte Escolar .....R$- 6.902,50
1721.99.99.01.00 – Apoio Financeiro aos Municípios – F. 000 .....R$- 43.540,03
1724.01.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB.....R$- 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

1919.15.00.00.00 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....R$-		**811,62**
1931.11.02.00.00 – Receita da Dívida Ativa IPTU – Anteriores ao Quinto Exercício .....R$-		**222,29**
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....R$-		**145.902,50**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal